



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP

REUNIÃO : ORDINÁRIA 07/2018
DELIBERAÇÃO: 060/2018
PROCESSO: 354752/2018
INTERESSADO: UFPA – Universidade Federal do Pará/ Campus Tucuruí

EMENTA: Favorável ao Cadastramento do curso de Engenharia da Computação.

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em Belém-PA, no dia 13 de dezembro de 2018, na sede do CREA/PA. Após analisar o processo 354752/2018, em epigrafe, que trata do Cadastramento curso de Engenharia da Computação, da UFPA – Universidade Federal do Pará/ Campus Tucuruí. Considerando que a Instituição de Ensino já está cadastrada neste Regional, sob protocolo nº 31804/13, PL/PA 086/2014, CEEC/PA 119/2014; Considerando que o Plenário do Crea-PA instituiu para auxiliar as câmaras especializadas comissão permanente denominada Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP com a finalidade de instruir os processos de registro profissional e cadastramento institucional, conforme Art. 15 do Anexo II da Resolução nº 1.073, de 2016; Considerando que foi apresentado Formulário B, devidamente preenchido; Considerando que foi apresentado projeto pedagógico do Curso; Considerando que a carga horária de 3.600h atende a Decisão Plenária do Confea nº 1333/2015; Considerando que foi apresentado perfil de formação do profissional; Considerando que foi apresentado como Ato Autorizativo a Portaria nº 181/2013 Ministério da Educação; Considerando que foi apresentado o Ato de reconhecimento do curso, Portaria nº 274/2018 MEC, publicada DOU nº 77 Seção 1 em 23/04/2018; Considerando que não há recomendações a fazer quanto ao quadro dos docentes; Considerando que foi enviado o ofício nº 057/2018- GAC/CEAP; Considerando que foi realizada juntada Protocolo nº 356452/2018. **DELIBEROU:** pelo deferimento do processo de(o) Cadastramento do Curso de Engenharia da Computação oferecido pelo(a) UFPA- Universidade Federal do Pará/Campus Tucuruí, Conceder o registro aos egressos com o título de **ENGENHEIRO/ ENGENHEIRA de COMPUTAÇÃO** código 121-01-00 da Tabela da Resolução 473/2012 do CONFEA e as atribuições iniciais de competência e atividades profissionais constantes no Artigo 1º da Resolução 380/1993. SMJ da CEEE- Câmara Especializada de Eng. Elétrica. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Mec. Newton Sure Soeiro, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro Eng. Civ. Alessandro Santos de Araújo, Presentes os Conselheiros Eng. Florestal Antonio Jose Figueiredo Moreira, Eng. Agr. Raimundo Cosme de Oliveira Junior, Eng. Civ. Tatiane Torres de Madeiro. -.-.-.-.-

Belém, 13 de dezembro de 2018

Eng. Mec. Newton Sure Soeiro
Coordenador CEAP